



Barrinha/SP, aos 23 de janeiro de 2020.

Ref: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Interposto em 20/01/2020) – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR; FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; BEM COMO CESTAS-BÁSICAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Tendo em vista pedido de esclarecimento interposto pela empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-1** venho através deste instrumento esclarecer as questões abaixo suscitadas, conforme segue:

No item 14.1.1.1 do edital consta que as carnes e derivados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 dias, a contar da expedição da Autorização de Compras, nos locais a serem indicados pelo Diretor do Setor de Compras. Com isso:

1) Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?





Resposta: Não é possível precisar a periodicidade, justamente por se tratar de um registro de preços, portanto as entregas deverão ser realizadas no prazo de cinco dias a contar das ordens de fornecimento a ser expedidas de acordo com a necessidade da administração.

2) Em quantos locais em média poderão ocorrer essas entregas?

Resposta: Em um único ponto, a saber: Cozinha Piloto – Rua Julio Marcari, nº 612 – Centro.

No item 14.1.2.1 do edital consta que os **produtos hortifrutigranjeiros** deverão ser entregues no prazo máximo de 05 dias, a contar da expedição da Autorização de Compras, nos locais a serem indicados pelo Diretor do Setor de Compras. Com isso:

1) Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Resposta: Não é possível precisar a periodicidade, justamente por se tratar de um registro de preços, portanto as entregas deverão ser realizadas no prazo de cinco dias a contar das ordens de fornecimento a ser expedidas de acordo com a necessidade da administração.

2) Em quantos locais em média poderão ocorrer essas entregas?

Resposta: Em um único ponto, a saber: Cozinha Piloto – Rua Julio Marcari, nº 612 – Centro.

X



No item 14.1.3.2 do edital consta que os demais produtos de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como cestas básicas** deverão ser entregues no prazo máximo de 05 dias, a contar da expedição da Autorização de Compras, nos locais a serem indicados pelo Diretor do Setor de Compras. Com isso:

1) Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Resposta: Não é possível precisar a periodicidade, justamente por se tratar de um registro de preços, portanto as entregas deverão ser realizadas no prazo de cinco dias a contar das ordens de fornecimento a ser expedidas de acordo com a necessidade da administração.

2) Em quantos locais em média poderão ocorrer essas entregas?

Resposta: Em um único ponto, a saber: Cozinha Piloto – Rua Julio Marcari, nº 612 – Centro.

3) No edital não menciona o tipo de embalagem a ser utilizada, será saco plástico ou caixa de papelão?

Resposta: Embalagem em saco plástico ou papelão.

3) Contém apresentação de amostra?

Resposta: DE ACORDO COM O EDITAL NÃO TERÁ APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

Atenciosamente,


Éverton Pereira de Oliveira
Pregoeiro Municipal

 **(16) 3943-9400**
 prefeitura@barrinha.sp.gov.br
 Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP
 CNPJ: 45.370.087/0001-27


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
CIDADE DE RESPEITO

